

**EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INSTRUTORIA – SEBRAE BAHIA**  
**EDITAL Nº 01/2022**

**Errata III**

**Publicado em 23/07/2024**

**LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ABAIXO!**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado da Bahia - SEBRAE/BA inscrito no CNPJ/MF sob o nº147977240001-12, com sede Rua Arthur de Azevedo Machado, 1225 – Civil Towers – Costa Azul, torna público a errata III do Edital 01/2022 para Credenciamento de Empresas para integrarem o Cadastro de Empresas Prestadoras de Serviços de Consultoria e Instrutoria do SEBRAE/BA, na forma estabelecida neste Edital, com fundamento no art. 46 do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema Sebrae, aprovado pela Resolução CDN nº 330/2019 de 05 de julho de 2019.

**Objetivo: Retificar algumas informações do Edital de Credenciamento 01\_2022**

**Onde se lê:**

1 As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas pelo site [www.ba.sebrae.com.br](http://www.ba.sebrae.com.br) através do link de inscrição <https://bit.ly/inscricaoEditalSGF>, onde deverá ser anexada toda documentação exigida neste Edital. O presente Edital de Credenciamento de fornecedores prestadores de serviços de consultoria e instrutoria e seus anexos estão disponíveis no site do SEBRAE/BA, no endereço: <https://bit.ly/EDITALSGF012022>

**Leia-se:**

1 As inscrições previstas neste Edital de Credenciamento serão realizadas pelo site do Sebrae BA através do link de inscrição <https://bit.ly/EDITALSGF012022>, onde deverá ser anexada toda documentação exigida neste Edital. O presente Edital de Credenciamento de fornecedores prestadores de serviços de consultoria e instrutoria e seus anexos estão disponíveis no site do SEBRAE/BA, no endereço: <https://bit.ly/EDITALSGF012022>

**Onde se lê:**

9 Este Edital substitui os Editais de cCredenciamento do Sistema de Gestão de Credenciados SGC e de Fornecedores - SGF anteriores do SEBRAE/BA

**Leia-se:**

9 Este Edital substitui os Editais de Credenciamento do Sistema de Gestão de Credenciados SGC e de Fornecedores - SGF anteriores do SEBRAE/BA

**Onde se lê:**

2.5 f) Não poderão se credenciar Cooperativas e Associações.

**Leia-se:**

2.5 f) Não poderão se credenciar Cooperativas.

**Onde se lê:**

5.4. Todos os documentos deverão ser anexados no site [www.ba.sebrae.com.br](http://www.ba.sebrae.com.br) através do link de inscrição

**Leia-se:**

5.4. Todos os documentos deverão ser anexados no Portal do Credenciado através do link de inscrição ([aqui](#))

**Onde se lê:**

7.1. Todos os Fornecedores aprovadas no processo de credenciamento, inclusive de Editais anteriores, integrarão o Cadastro Prestadores de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do SEBRAE/BA, não existindo número mínimo ou máximo de fornecedores credenciados, estando aptos a prestar serviços quando demandados.

**Leia-se:**

7.1. Todos os Fornecedores aprovados no processo de credenciamento, inclusive de Editais anteriores, integrarão o Cadastro Prestadores de Serviços de Instrutoria e/ou Consultoria do SEBRAE/BA, não existindo número mínimo ou máximo de fornecedores credenciados, estando aptos a prestar serviços quando demandados.

Atenciosamente,

**Comissão Especial de Credenciamento.**

